



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

Projeto de Lei nº 010/2017 de 31 de agosto de 2017.

Altera o artigo 9º e o seu Parágrafo Único da Lei de nº 523/2017 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei de nº 523/2017 receberá alterações nos seus textos, de conformidade com a formação adiante descrita:

Art. 1º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único – A despesa orçamentária para o exercício financeiro de 2018 poderá ser suplementada em até 60% (sessenta) por cento do total fixado de acordo com a lei 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 31 de agosto de 2017.

**SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO**